



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05070001/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços culturais, tendo como objeto específico: capacitação para execução e operacionalização dos recursos da lei Paulo Gustavo nº 195/2022; construção dos planos de ação; oficina ao público alvo; criação de ferramenta de cadastro e inscrição de propostas; análise das propostas; suporte, acompanhamento e monitoramento dos processos e das propostas; implantação do sistema municipal de cultura; e demais ações pertinentes a aplicação da lei complementar 195/2022, vedada a delegação de competência exclusivas do poder público.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, Inciso III, alínea “c”, c/c alínea “a”, da lei 14.133/21, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa F7 PRODUCOES LTDA (50.064.502/0001-54), objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços culturais, tendo como objeto específico: capacitação para execução e operacionalização dos recursos da lei Paulo Gustavo nº 195/2022; construção dos planos de ação; oficina ao público alvo; criação de ferramenta de cadastro e inscrição de propostas; análise das propostas; suporte, acompanhamento e monitoramento dos processos e das propostas; implantação do sistema municipal de cultura; e demais ações pertinentes a aplicação da lei complementar 195/2022, vedada a delegação de competência exclusivas do poder público, com o valor total julgado de R\$ 3.054,25 (três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 05/07/2024

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05070001/2024

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, Inciso III, alínea “c”, c/c alínea “a”, da lei 14.133/21, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa F7 PRODUÇÕES LTDA (50.064.502/0001-54), referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços culturais, tendo como objeto específico: capacitação para execução e operacionalização dos recursos da lei Paulo Gustavo nº 195/2022; construção dos planos de ação; oficina ao público alvo; criação de ferramenta de cadastro e inscrição de propostas; análise das propostas; suporte, acompanhamento e monitoramento dos processos e das propostas; implantação do sistema municipal de cultura; e demais ações pertinentes a aplicação da lei complementar 195/2022, vedada a delegação de competência exclusivas do poder público.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 05/07/2024.

Lusimar Porfirio da Silva
Prefeito Municipal



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05070001/2024

Processo: 05070001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria em gestão de serviços culturais, tendo como objeto específico: capacitação para execução e operacionalização dos recursos da lei Paulo Gustavo nº 195/2022; construção dos planos de ação; oficina ao público alvo; criação de ferramenta de cadastro e inscrição de propostas; análise das propostas; suporte, acompanhamento e monitoramento dos processos e das propostas; implantação do sistema municipal de cultura; e demais ações pertinentes a aplicação da lei complementar 195/2022, vedada a delegação de competência exclusivas do poder público.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: F7 PRODUCOES LTDA - CNPJ: 50.064.502/0001-54, com o valor total de R\$ 3.054,25 (três mil e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Base legal: art. 74, Inciso III, alínea “c”, c/c alínea “a”, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 05/07/2024.